

TC 031.632/2010-6**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Icó - CE.**Responsáveis:** Conter - Construções e Serviços Técnicos Ltda (04.859.610/0001-04); Francisco Leite Guimarães Nunes (326.225.463-00)**DESPACHO**

Em anuência ao posicionamento expendido pela unidade técnica, defiro as solicitações apresentadas pelos Srs. Marcelino Flávio e Silva e Mônica Peter, gerentes do Centro de Serviços de Suporte Operacional do Banco do Brasil, e concedo a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Diligência nº 245/2012-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele originalmente concedido, o que se deu em 23 de fevereiro de 2012.

À Secex/CE, para as providências a seu cargo.

Brasília, de março de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator